

Procedimento Operacional Padrão nº 02

Procedimento para Citação e Visualização do Processo Digital na Internet

Considerando o disposto na Resolução nº 121, do Conselho Nacional de Justiça –CNJ quanto ao procedimento de disponibilização de senha para visualização de autos digitais;

Considerando o disposto na Resolução Conjunta n. 3/2013–GP/CGJ:

Art. 41. A citação em processos eletrônicos, quando realizada por meio de oficial de justiça ou ofício, não será acompanhada de cópia da documentação, ressalvada determinação expressa do magistrado.

§ 1º O mandado ou ofício farão referência ao número do processo, ao endereço do Portal e-SAJ e a senha para consulta do processo.

Considerando que apenas os modelos de citação autoenvolpáveis continham a senha para acesso à pasta digital do processo.

Informamos aos usuários do sistema SAJ/PG5 a necessidade de adoção dos seguintes procedimentos para a citação nos processos digitais:

- 1) Todos os modelos de ofícios de citação (modelos com a descrição do nome iniciados com o termo “Digital”) passam a apresentar a senha da parte para permitir o acesso à pasta digital do processo na internet. Esta informação constará na margem lateral direita juntamente com os dados referentes à assinatura digital, conforme exemplo constante no “Anexo I”;
- 2) **Todos os modelos de citação por mandado passam a apresentar senha da parte na mensagem de assinatura, constante na margem lateral do modelo (Anexo IV);**
- 3) Para as citações que foram emitidas sem a referida senha, será necessário encaminhar às partes a senha do processo através da emissão do ofício modelo 100093, conforme modelo que consta no Anexo II.

Observação: A senha gerada no ofício 100093 somente estará visível no documento impresso pelo sistema SAJ/PG ou pelos Correios e não constará na impressão quando realizada pela internet.

O ofício 100093 foi configurado como “em mãos” para anexar aos ofícios e mandados de citação, e se houver necessidade de encaminhar este expediente através dos correios, deverá ser alterado o tipo de serviço na emissão do documento.

Anexo I



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca - [Foro do Processo]
Vara do Processo

[Justiça Gratuita]
[Prioridade Idosa]
[Rêu Preso]

Ofício nº [Número do Ofício] [Município da Vara] [Data do Sistema por Extenso].

Autos nº [Número do Processo]

Ação: [Classe do Processo no 1º Grau], [Procedimento de Processo no 1º Grau]
[Tipo Completo da Parte Ativa Principal]: [Nome da Parte Ativa Principal]
[Tipo Completo da Parte Passiva Principal]: [Nome da Parte Passiva Principal]
[Cargo do Juiz do Processo]: [Nome do Juiz do Processo no 1º Grau]
[Cargo do Escrivão do Cartório]: [Nome do Escrivão]

Prezado(a) Senhor(a),

Através da presente carta de citação com aviso de recebimento (AR), fica o destinatário desta CITADO para responder a ação acima descrita, conforme decisão prolatada e diante da petição inicial.

PRAZO: O prazo para responder a ação, querendo, é de 15 (quinze) dias, contados da juntada do aviso de recebimento no processo.

ADVERTÊNCIA: Não sendo contestada a ação no prazo marcado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo Autor na petição inicial (art. 285, c/c o art. 319 do CPC).

OBSERVAÇÃO: A presente carta de citação é desacompanhada da inicial, sendo que a visualização das peças processuais poderá ocorrer mediante acesso ao site do Tribunal de Justiça na internet, no endereço <http://www.tjsc.gov.br> ou <http://www.tjsc.jus.br>, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei n. 11.419/2006). Para acessar a pasta digital informe a senha que consta na margem lateral direita deste documento. Ressaltamos que a senha é de uso pessoal e intransferível, permitindo acesso integral às peças processuais.

[Nome do Juiz do Processo no 1º Grau]
[Cargo do Juiz do Processo]

[Nome do destinatário do AR]
[Endereço Completo do Destinatário do AR]

Endereço: [Endereço Completo da Vara do Processo]

Anexo II



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
[Comarca do Processo]
[Vara do Processo]

[Justiça Gratuita]
[Prioridade Idoso]

Ofício nº [Número do Ofício] [Município da Vara], [Data do Sistema por Extenso].

Autos nº [Número do Processo]

Ação: [Classe do Processo no 1º Grau]/[Procedimento do Processo no 1º Grau]
[Tipo Completo da Parte Ativa Principal]: [Nome da Parte Ativa Principal]
[Tipo Completo da Parte Passiva Principal]: [Nome da Parte Passiva Principal]

Prezado(a) Senhor(a).

O processo digital acima identificado está disponível no site do Tribunal de Justiça, no endereço www.tjsc.jus.br/portal. Para visualizar os autos selecione a consulta processual e informe a comarca "[Município da Vara]" e o número do processo "[Número do Processo]".

Para acessar a pasta digital informe a senha que consta na margem lateral direita deste documento. Ressaltamos que a senha é de uso pessoal e intransferível, permitindo acesso integral às peças processuais.

Parte: [Nome do responsável pela senha]

Validade da senha: [Vigência da senha de acesso da parte]

[Comarca do Processo], [Data do Sistema por Extenso]

[Nome do Escrivão]
[Cargo do Escrivão do Cartório]

[Nome do destinatário do AR]
[Endereço Completo do Destinatário do AR]

Endereço: [Endereço Completo da Vara do Processo]

Anexo III – Mandado de “Citação Genérico” com Senha

MANDADO DE CITAÇÃO

Autos nº 0001542-91.2010.8.24.0088

Mandado 088.2017/000082-5 - Oficial de Justiça (Lebon Régis - Treinamento)
Oficial de Justiça: Força Tarefa Oficial (48691)

Ação: Usucapião/Usucapião Ordinária
Requerente: Cleiton Guesser de Melo
:

O(A) Doutor(a) Força Tarefa Juiz, Juiz de Direito da(o) Vara Única, da Comarca de Lebon Régis - Treinamento, na forma da lei, etc.

MANDA o Senhor Oficial de Justiça que, em cumprimento ao presente, extraído do processo acima indicado, EFETUE A CITAÇÃO DO RÉU, conforme decisão prolatada e diante da petição inicial, cujas cópias seguem em anexo, como parte integrante deste.

PRAZO: O prazo para responder a ação, querendo, é de * dias, contados da juntada do mandado no processo.

ADVERTÊNCIA: Não sendo contestada a ação no prazo marcado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na petição inicial (art. 285, c/c o art. 319, do CPC).

Destinatário

ELSON DE JESUS MACIEL, brasileiro(a), Agricultor, CPF 385.928.439-87, Rua Joao Paulo, 99, Joao Paulo, CEP 88030-300, Florianópolis - SC.

Eu, Pedro Walter Guimarães Tang Vidal, o digitei, e eu, , Força Tarefa Escrivão, Chefe de Cartório, o conferi. Lebon Régis (SC), 22 de junho de 2017.

Força Tarefa Juiz
Juiz de Direito

Observação: Em se tratando de processo digital, os documentos não acompanham o presente mandado. A visualização das peças processuais poderá ocorrer mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça na internet, no endereço <http://www.tjsc.jus.br>, sendo considerada vista pessoal. Para acessar a pasta digital, informe a senha que consta na margem lateral direita dessa página. Alertamos que a senha, de uso pessoal e intransferível, permite acesso integral às peças processuais.

Anexo IV – Lista dos Modelos de Mandados de Citação com Senha

Código	Nome
1001	Citação - Execução - Audiência
1005	Citação - Busca e Apreensão-Alienação Fiduciária
1007	Citação - Ação de Depósito - (CPC Antigo)
1008	Citação - Rito Ordinário - Antecipação da Tutela
1009	Citação - Cautelar - Justificação Prévia - (CPC Antigo)
1010	Citação e Intimação - Cautelar - Liminar
1011	Citação - Cautelar - (CPC Antigo)
1012	Citação - Consignação em Pagamento
1013	Citação - Demarcação e Divisão
1014	Citação - Despejo por Falta de Pagamento
1015	Citação - Falência
1016	Citação - Genérico
1017	Citação - Interdição
1018	Citação - Justificação - Cautelar - (CPC Antigo)
1019	Citação - Manutenção de Posse - Liminar
1020	Citação - Monitoria
1021	Citação - Possessórias - Justificação Prévia
1022	Citação - Reintegração de Posse - Liminar
1023	Citação - Reserva de Domínio - Liminar - (CPC Antigo)
1024	Citação - Retificação de Registro Imobiliário
1025	Citação - Separação Litigiosa-Divórcio
1026	Citação - Sumário - (CPC Antigo)
1027	Citação - Alienação Fiduciária
1029	Citação - Execução - Contra a Fazenda Pública
1030	Citação - Execução - Entrega de Coisa Certa
1031	Citação - Execução Entrega de Coisa Incerta - Cred
1032	Citação - Execução Entrega de Coisa Incerta - Dev.
1033	Citação - Execução da Obrigação de Fazer
1034	Citação - Execução da Obrigação de Não Fazer
1035	Citação - Execução de Prestação Alimentícia
1036	Citação - Execução Hipotecária
1037	Citação - Execução
1039	Citação - Imissão Provisória de Posse
1052	Citação - Despejo
1063	Retificação de Registros Públicos
1064	Separação de Corpos e Citação
1067	Averbação de Sentença - Registro de Imóveis
1068	Averbação de Sentença - Registro Civil
1069	Citação - Separação Litigiosa-Divórcio - Liminar
1070	Citação - Embargos de Terceiro - Liminar
1071	Citação - Embargos de Terceiro
1074	Citação e Intimação - Alimentos - Liminar

1075	Citação e Intimação - Alimentos
1076	Citação - Juizado Especial - Até 20 SM
1077	Citação - Juizado Especial - Entre 20 e 40 SM
1078	Citação - Prestação de Contas - Art. 550 do CPC
1079	Citação - Prestação de Contas - Art. 916 do CPC - (CPC Antigo)
1080	Citação - Execução - Juizado Especial
1081	Citação e Demais Atos - Execução Fiscal
1083	Manutenção de Posse e Citação
1087	Citação - Rito Ordinário
1089	Citação e Arresto - Execução Fiscal
1090	Citação e Intimação do Arresto - Execução Fiscal
1093	Citação - Ação Popular
1094	Citação - Ação Civil Pública
1110	Citação com Audiência - Suspensão Condic. do Processo
1114	DTR Bancária - Citação - Monitória - Dinheiro
1115	DTR Bancária - Citação - Monitória - Coisa
1117	MCAEF-DTR - Citação e Intimação para Audiência
1118	MCIEF-DTR - Citação ou Arresto
1501	Citação - Usucapião
1502	Citação - Ordinário-Sumário - Penal
1515	Citação e Notificação - Ato Infracional
1516	Citação - Suspensão Condic. Processo
1518	Citação - Juizado Especial Criminal
1530	Citação e Intimação - Execução Fiscal
1535	Citação - Ação de Improbidade Administrativa
1538	Citação e Intimação Execução - Mutirão
1540	Citação e Intimação Alimentos - Mutirão
1541	Citação e Intimação Execução de Alimentos - Mutirão
1544	Citação - Liquidação de Sentença
1549	Citação e Intimação - Tutela Antecipada - Audiência
1551	Citação - Interrogatório - Lei 11.343-06
1562	Citação - Contrarrazões ao Recurso - Art. 332, § 4º, do CPC
1563	Citação - Execução de Título Extrajudicial - Advertência
1568	Citação e Intimação - Rito Ordinário - Audiência preliminar - (CPC Antigo)
31788	Citação - Execução Fiscal
100002	Citação - Execução Fiscal Eletrônica
100020	Citação - Juizado Especial Fazendário
100055	Citação - Execução - Contra a Fazenda Pública - Execução Fiscal
100058	Citação Embargos de Terceiro - Execução Fiscal
100065	Citação e Intimação - Juizado Especial Fazendário

700111	Citação - Extrajudicial - JEC
100016	Citação - Anulatória de Débito Fiscal Eletrônica